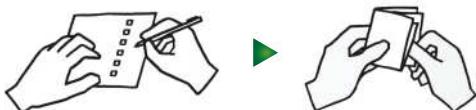


VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

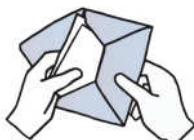
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta apostila no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.



VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 25 E 29 DE FEVEREIRO

Deve manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por meio eletrónico ou por via postal:

- **por meio eletrónico** em
<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/> com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;¹
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



- **ou por via postal** através do preenchimento e envio do seguinte requerimento:

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO DE VOTAR
ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE
(via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 10 de março de 2024.
Voto antecipado em mobilidade.

(nome completo do eleitor) _____, nascido a ____/____/
com o n.º de identificação civil _____, com morada em
_____, com o endereço
de correio eletrónico _____ e
telefone/telemóvel n.º _____, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de
(município) _____.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de fevereiro**.

VOTAÇÃO NO DIA 3 DE MARÇO

Deve apresentar-se na mesa de voto **por si escolhida** e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

¹ Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas, pelo menos, uma mesa em cada município do continente e das regiões autónomas dos Açores e da Madeira.